



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
Poder Legislativo

PROCESSO Nº 116/17 DE 07.04.2017

PROTOCOLO Nº 194/17 DE 07.04.2017

REQUERIMENTO Nº 11/17, Vereador Edivaldo Correa Lima.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/17 APRESENTADO PELO _____

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/17 APRESENTADO PELO _____

Histórico: Que apresenta Projeto de Lei nº 05/17, Que Cria a Comissão Permanente de Direitos Humanos da Câmara Municipal de Santa Izabel do Para, e dá outras providências, anexo a este requerimento.

ENCAMINHADO A COMISSÕES DE
JUSTIÇA E DE REDAÇÃO.

.....
.....

LIDO
EM SESSÃO ORDINÁRIA
Data: 11/04/2017

APROVADO
EM SESSÃO ORDINÁRIA
Data: 02/05/2017

ENCAMINHADO OFÍCIOS:

Of. Nº 01/17 – APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais)

Of. 532/17 – EXECUTIVO.

Of. ____/17 – _____

Of. ____/17 – _____

Of. ____/17 – _____

Of. ____/17 – _____

Of. ____/17 – _____



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo

Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso.

REQUERIMENTO Nº 11/17 De, 07 de Abril 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

CÂMARA M. DE STA. IZABEL DO PARA	
Protocolo nº 194 /17 Folha: 173	
H _____	Data: 07/04/17
_____ Protocolista	

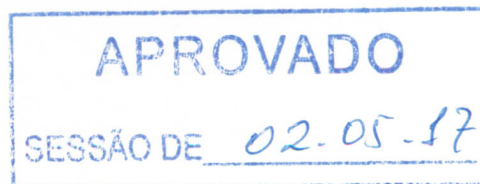
CONSIDERANDO, o Vereador que este subscreve **REQUERER**, depois de ouvido o Douto e Soberano Plenário desta Colenda e Respeitável Casa de Leis, que apresenta projeto de Lei nº 05/17, Que Cria a Comissão Permanente de Direitos Humanos da Câmara Municipal de Santa Izabel do Para, e dá outras providências, anexo a este requerimento.

Sala das Sessões em 11 de Abril de 2017.


EDIVALDO CORREA LIMA

Vereador.

ASS





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo

PROJETO DE LEI Nº 05/17

DE 07 DE ABRIL DE 2017

CÂMARA M. DE STA. IZABEL DO PARA

Protocolo nº. 194 /17 Folha:

H. _____ Data: 07.04.2017

Protocolista

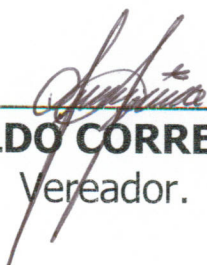
"QUE CRIA A COMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará, aprova o projeto de Lei nº 05/17 de 07 de abril de 2017 e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica pela presente Lei, Criada a Comissão Permanente de Direitos Humanos da Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará, e dá outras providências.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará, em 07 de abril de 2017.



EDIVALDO CORREA LIMA

Vereador.

Ass/.

LIDO
SESSÃO DE 11.04.17

APROVADO
SESSÃO DE 02.05.17



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo

Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

ANDAMENTO DO PROCESSO

Recebido na Secretaria da Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará, no dia **07.04.2017**, protocolado sob o nº. **194/2017** e encaminhado a Mesa Diretora pela Pauta do dia **11.04.2017**.

Lido em Sessão Ordinária do dia **11.04.2017**, sendo o mesmo despachado para a Comissão de: **Justiça e de Redação**.

ENCAMINHE-SE A COMISSÃO

MARCO ANTONIO FURTADO TEIXEIRA

1º Secretário

LIDO

SESSÃO DE 11.04.17

APROVADO

SESSÃO DE 02.05.17

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de **Justiça e de Redação** da Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará, após analisar minuciosamente o **PROJETO DE LEI Nº 05/2017**, de autoria do Vereador **EDIVALDO CORRÊA LIMA** – “Que cria a Comissão Permanente de Direitos Humanos da Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará e dá outras providências”, é de **PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DO REFERIDO PROJETO DE LEI, NA ÍNTEGRA**.

Sala das Comissões, em 28 de Abril de 2017.

JOSIVALDO DE OLIVEIRA LIMA
Presidente

HENRIQUE DA CUNHA ALEXANDRE
Membro

EDIMILSON RIBEIRO DE LIMA
Relator

ADENOR CARVALHO MONTEIRO
Membro

Aprovado na Sessão Ordinária do dia 02/05/2017 e encaminhado ao **Executivo Municipal**, através do **Ofício nº 532/2017**.

Joelmo Vanderlino S. da Silva
Secretaria Geral
JOELMO VANDERLINO SILVA DA SILVA
Secretária Geral.